



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.006446/2025-35**

Interessada: **OSCARINA ALEXANDRA MEDINA PERAZA**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.006446/2025-35. Interessada: OSCARINA ALEXANDRA MEDINA PERAZA, nacional da Venezuela. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01430_2025, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Alega que não consegue pagar o valor da multa em um mês, que poderia usar o limite de sua conta para pagar a metade do valor da multa. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PARCIALMENTE PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos, reduzindo-se o valor da multa para o valor mínimo de R\$100,00. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_01430_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 08/12/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142039671&crc=DA52CC0C.
Código verificador: **142039671** e Código CRC: **DA52CC0C**.